

## A substituição dos juristas por inteligências artificiais



<https://doi.org/10.56238/desdobjuridatudi-007>

### Julianne Dutra da Costa

Graduanda do 4º semestre em Direito, Centro de Ensino Superior do Pará  
 Graduanda do 2º semestre em Licenciatura em Inglês, Estácio de Sá  
 Graduanda do 1º semestre em Mediação, pela Faculdade Estácio de Sá  
 E-mail: juliannedutrac@gmail.com

### Rosinei Mendonça Dutra da Costa

Graduada em Direito pela Universidade da Amazônia. Advogada.

### Julião da Costa Neto

Graduando do 7º semestre em Direito, pela Faculdade Estácio de Sá

### Edinael Mendonça Dutra

Graduando do 10º semestre em Direito, pela Faculdade Estácio de Sá

### Katia Cilene Barbosa Lourinho

Graduanda do 2º semestre em Direito, pela Faculdade Estácio de Sá

### Raylane Cristina da Silva Lima Dutra

Graduanda do 2º semestre em Direito, pela Faculdade Integrada da Amazônia

### RESUMO

O presente artigo aborda a respeito da substituição dos juristas por inteligências artificiais, a qual é um tópico em debate atual. Nessa pesquisa, utiliza-se de estudos em direito, dedicados a discutir essa nova realidade, realizando um estudo teórico-dedutivo sobre a possibilidade colocada como tema central. Dessa forma, os argumentos em favor da substituição, incluem a eficiência e precisão da IA em tarefas jurídicas, ao mesmo tempo que argumentos contra destacam a falta de compreensão do contexto jurídico e a limitação da IA em situações complexas. Afinal, mesmo que a IA tenha potencial para automatizar tarefas repetitivas, apenas os juristas são capazes de utilizar e desenvolver habilidades únicas, tal qual o pensamento crítico, a comunicação, e a liderança, as quais são extremamente relevantes para o direito e complexas demais para esta tecnologia. No fim das contas, a colaboração entre juristas e IA é uma possibilidade que já está presente e é essencial para o aprimoramento dos profissionais, tornando a substituição completa uma possibilidade que ainda está distante.

**Palavras-chave:** Direito, Substituição, Inteligência, Artificial, Juristas.

## 1 INTRODUÇÃO

Entre as mais recentes tecnologias em destaque e constante atualização, as inteligências artificiais, ou IAs, como são comumente chamadas, possuem um grande potencial para revolucionar no âmbito do direito enquanto uma das diversas áreas do conhecimento em crescimento. Na atualidade, já existem softwares complexos capazes de analisar, catalogar e organizar processos. Da mesma forma, as IAs podem, futuramente, ser usadas para automatizar tarefas jurídicas, como a análise de documentos, a pesquisa jurisprudencial e a geração de peças processuais simples.

A possibilidade de substituição dos juristas por inteligências artificiais é um tema controverso pautado em hipóteses e diversos questionamentos. Alguns especialistas acreditam que em algum dado



momento a IA pode acabar substituindo os juristas em grande parte das atividades jurídicas, principalmente as tarefas repetitivas relacionadas a modelos, tal qual a criação de peças jurídicas e outros acreditam que a IA será usada como uma ferramenta auxiliar para os juristas, mas que não será capaz de substituí-los completamente.

## 2 ARGUMENTOS A FAVOR

Dentre os argumentos a favor da substituição dos juristas por inteligências artificiais, pode-se citar que a IA pode ser mais rápida e eficiente do que os juristas em tarefas repetitivas. Por exemplo, a IA pode ser usada para analisar grandes volumes de documentos jurídicos em um curto espaço de tempo e criar modelos prontos de peças jurídicas rapidamente.

Fora isso, essa nova tecnologia pode ser mais precisa do que os juristas em tarefas as quais a aplicação de regras está envolvida. Por exemplo, a IA pode ser usada para identificar conflitos de competências iguais e aplicar a legislação tributária.

Inteligências artificiais também têm a possibilidade de serem mais imparciais do que os juristas em tarefas as quais julgamentos subjetivos estão envolvidos. Por exemplo, a IA pode ser usada para avaliar o mérito de um pedido de indenização por danos morais e usar essa análise para dizer quais argumentos estão mais desconexos, tornando-os passíveis de uso em uma melhor argumentação, além da avaliação de escrita de muitas peças simultaneamente.

## 3 ARGUMENTOS CONTRA

Mesmo com os argumentos a favor, vale-se salientar que também existem argumentos contra a substituição dos juristas por inteligências artificiais. Por óbvio, há uma incapacidade da Inteligência artificial em compreender o contexto jurídico de uma situação, a fim de uma assertiva decisão jurídica. A tão necessária compreensão do contexto social, económico e político da situação é essencial para que os detentores de informação possam aplicar os seus conhecimentos jurídicos na prática. Ademais, a IA não consegue lidar com situações complexas ou ambíguas.

Além disso, para a nova tecnologia é notório que o direito enquanto ramo repleto de complexidades, normas, contextos e outras subjetividades humanas. Ele se torna um terreno desregular ao trilhar o caminho das decisões que considera mais eficientes, trazendo extrema dificuldade para as IAs.

Assim, nem a tecnologia mais recente pode realizar as tarefas jurídicas da mesma forma que um jurista é capaz. Por isso, as soluções dos problemas jurídicos e as interpretações da lei exigem o entendimento humano o qual as IAs não podem ser equiparadas.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a possibilidade de substituição dos juristas por inteligências artificiais é um tema complexo que ainda está em aberto. Porém, é mais provável que a IA seja usada apenas como uma ferramenta auxiliar pelos juristas, como já é usada, mas que não será capaz de substituí-los completamente.

Mesmo que a capacidade de automatizar tarefas jurídicas repetitivas já esteja presente em inteligências artificiais menos complexas uma de cada vez, elas de fato elas têm potencial para desenvolver novas atividades baseadas nisso, sendo capazes de massificar atividades jurídicas simples. É evidente que não se pode substituir os juristas os quais são capazes de desempenhar uma diversidade de tarefas que exigem uma maior visão do contexto, lendo nuances, permitindo o florescimento da capacidade de lidar com situações complexas e ambíguas, da mesma maneira que os juristas protagonizam conhecimentos jurídicos cada vez mais inovadores.

Indubitavelmente, os juristas precisam se adaptar à era da IA para continuarem sendo relevantes no mercado de trabalho. Os juristas precisam desenvolver habilidades as quais a IA não é capaz de substituir, tal qual o pensamento crítico, a análise de problemáticas, a busca pela resolução de problemas complexos, a negociação, a comunicação, a liderança, a gestão, a criatividade humana e a altíssima adaptabilidade ao contexto que vive.

Logo, os juristas também precisam estar preparados, a fim de trabalhar com inteligências artificiais. Dessa maneira, os juristas precisam aprender a usar a IA como uma ferramenta para melhorar a qualidade do seu trabalho e a substituição dos juristas por inteligências artificiais é uma possibilidade real, mas ainda está longe de ser uma realidade.

Em suma, é notório que aqueles que fazem parte do processo jurídico e possuem papéis relevantes e difíceis de entender com facilidade, como os advogados ou os juízes, por exemplo, não serão substituídos, mas aqueles que são detentores de atividades menores, os estagiários, podem ser substituídos. Eventualmente, caso as novas tecnologias continuem sendo atualizadas, os estagiários podem perder seus papéis por não realizar tarefas mais simples com tanta rapidez e eficiência. Ou seja, a fim de manter seu papel enquanto parte do processo jurídico, exige-se que façam o aprimoramento de suas capacidades para o novo mercado de trabalho e busquem pelo entendimento das novas tecnologias, a fim de garantir que os jovens juristas ganhem experiência com as atividades práticas sem serem substituídos e avancem na busca por um futuro brilhante.



## REFERÊNCIAS

MIRANDA, Andreia. A Inteligência Artificial e o Futuro do Direito. JusBrasil, Rio de Janeiro, agos. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-inteligencia-artificial-e-o-futuro-do-direito/1914457490>.

FREITAS, Juarez. Direito e inteligência artificial: em defesa do humano / Juarez Freitas, Thomas Bellini Freitas.– Belo Horizonte : Fórum, 2020. 172 p.; 14,5x21,5cm. ISBN: 978-65-5518-056-5.

Soares Schorr, J., & Kuczura Nedel, N. (2021). A Inteligência Artificial e a Seara Jurídica:: ponderações, observações e questionamentos. Revista Brasileira De Inteligência Artificial E Direito - RBIAD, 1(2), 1–12. Recuperado de <https://rbiad.com.br/index.php/rbiad/article/view/13>.

SOUZA, Thayane Gonçalves de. Inteligência artificial para os profissionais do direito: uma análise qualitativa e principiológica. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019.

Rosa, Alexandre Morais da. A questão digital: o impacto da inteligência artificial no Direito. Revista de Direito da Faculdade Guanambi, vol. 6, núm. 2, 2019 Centro Universitário FG, Brasil Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=608065718005> DOI: <https://doi.org/10.29293/rdfg.v6i02.259>